

ATA N.º 05/2024

---- Reunião ordinária do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.-----

---- No dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Coordenadora Técnica, para redação da respetiva ata.----

---- Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os membros: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-Presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e dez minutos.-----

---- A ata da reunião de 24 de janeiro de 2024, foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

---- A ata da reunião de 14 de fevereiro de 2024, foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Ordem de Trabalhos

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga – Isenção de Taxa-----
- Incentivo à Natalidade – Candidaturas-----
- SeverIn – Fixação do Preço do Bilhete-----
- Jovem Orquestra Portuguesa – Apoio-----
- Montanhas Mágicas – eMTB Grand Tour 2024 – Comparticipação do Município-----
- Oferta de Bandeiras às Juntas de Freguesia-----
- Doação de Maria Carolina da Silva Tavares-----
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga – Apoio Logístico-----
- Operação Urbanística Promovida pela Autarquia – Habitação Unifamiliar T3 – Rua de São Macário-----
- Operação Urbanística Promovida pela Autarquia – Habitação Unifamiliar T2 – Rua de São Macário-----
- Operação Urbanística Promovida pela Autarquia – Habitação Unifamiliar T3 – Travessa do Cabo da Vessada-----
- Operação Urbanística Promovida pela Autarquia – Habitação Unifamiliar T2 – Rua Escola de Cima-----
- Operação Urbanística Promovida pela Autarquia – Habitação Bifamiliar 2 T2 – Rua da Escola Velha-----
- Operação Urbanística Promovida pela Autarquia – Habitação Unifamiliar T2 – Rua de Santo Amaro-----
- Contratação de Assistentes Operacionais-----
- Bolsas de Estudo 2023/2024 – Lista Provisória-----
- Emissão de Parecer Prévio Vinculativo – Prestação de Serviços na Modalidade de Contrato de Tarefa e Avença – Monitores de Natação e Fitness (por lotes)-----
- Emissão de Parecer Prévio Vinculativo – Prestação de Serviços na Modalidade de Contrato de Tarefa e Avença – Design e Comunicação-----
- Emissão de Parecer Prévio Vinculativo – Prestação de Serviços na Modalidade de Contrato de Tarefa e Avença – BUPi (cadastro simplificado)-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 23 de fevereiro de 2024, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 1 317 635,04 (um milhão, trezentos e dezassete mil, seiscentos e trinta e cinco euros e quatro cêntimos) e operações não orçamentais = € 807 421,09 (oitocentos e sete mil, quatrocentos e vinte e um euros e nove cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 23 de fevereiro, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 978 412,52 (novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e doze euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

Correspondência:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----

- **Conta Corrente dos Fundos Disponíveis;**-----

- **Bens e Serviços – Procedimentos Ativos.**-----

Intervenções:-----

António Coutinho questionou o ponto de situação do processo de ampliação das zonas industriais do concelho.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que, tanto em Cedrim como em Talhadas, faltava concluir o processo de transferência de terrenos e explicou quais as diligências que estavam a ser tomadas para esse efeito.-----

António Coutinho perguntou se estava prevista alguma ampliação para a zona industrial dos Padrões e, ainda, se o projeto de inserção da rotunda estava concluído.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** disse não haver previsão para o alargamento da zona industrial dos Padrões. Quanto à rotunda, informou que o IP estava com o projeto e que o mesmo ainda não estava concluído pelo facto de não saberem de que forma iria ser feita a inserção do IC35 na EN328.-----

-----**Período da Ordem do Dia**-----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga – Isenção de Taxa:

- De acordo com o pedido apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga e a respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma licença especial de ruído para o evento que aquela entidade pretende realizar no dia 16 de março de 2024.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Incentivo à Natalidade – Candidaturas: - Atendendo aos requerimentos apresentados ao abrigo do regulamento, a Técnica Superior do Serviço de Ação Social elaborou as respetivas informações internas sobre sete candidaturas ao incentivo à natalidade. Analisadas as informações, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, atribuir o Incentivo à Natalidade aos candidatos com os processos números 242, 243, 244, 245, 246, 247 e 248.--

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

SeverIn – Fixação do Preço do Bilhete: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, fixar o preço do bilhete de utilização do transporte SeverIn em € 1,00 (um euro).-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Jovem Orquestra Portuguesa – Apoio: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de € 500,00 (quinhentos euros), a Gonçalo da Silva Ferreira, para a compra de passagens aéreas para a Alemanha, possibilitando, assim, a sua participação na 25ª Edição do Festival “Young Euro Classic”, que irá decorrer entre 09 e 25 de agosto de 2024. O órgão executivo reconheceu a relevância do percurso escolar e artístico do jovem Severense, que integra a Jovem Orquestra Portuguesa, e considerou ser uma boa oportunidade para divulgação do nome do concelho num evento onde irão participar orquestras do mundo inteiro.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Montanhas Mágicas – eMTB Grand Tour 2024 – Comparticipação do Município: - Em reunião de 10 de janeiro de 2024, aprovou a direção da Adrimag o regulamento do evento “Montanhas Mágicas – eMTB Grand Tour 2024” e o valor da comparticipação financeira que cabe a cada município. De forma a viabilizar a participação do Município no evento, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, proceder ao pagamento do valor de € 5 000,00 (cinco mil euros), à Adrimag, assim como o necessário apoio logístico e disponibilização de recursos humanos nas áreas de turismo, desporto, comunicação, cultura, transportes e proteção civil.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e José Almeida e Costa. A Vereadora Eliana Machado ausentou-se durante a discussão e votação deste ponto.-----

Oferta de Bandeiras às Juntas de Freguesia: - No âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, apresentar proposta à Assembleia Municipal para aprovar a oferta de uma bandeira nacional a todas as juntas de freguesia do concelho, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Doação de Maria Carolina da Silva Tavares: - O órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a doação dos bens constantes no documento arquivado junto dos documentos desta reunião, doados por Maria Carolina da Silva Tavares, para integração do acervo do Museu Municipal.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga – Apoio Logístico: - Na sequência do pedido apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sever do Vouga, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, prestar o seguinte apoio logístico para a realização do evento que aquela entidade irá realizar no dia 16 de março de 2024:-----

- Cedência de vinte e cinco grades de proteção;-----
- Cedência de duas Barracas brancas;-----
- Empréstimo de um insuflável;-----
- Oferta de flyers com informações sobre o concelho;-----
- Oferta de duzentos e cinquenta sacos do Município para colocação do kit de oferta para os participantes da caminhada.-----

Mais foi deliberado prestar o apoio logístico com os bens móveis e recursos humanos da autarquia e autorizar a despesa relacionada com o eventual pagamento de trabalho suplementar. -----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Operação Urbanística Promovida pela Autarquia – Habitação Unifamiliar T3 – Rua de São Macário: - O órgão executivo tomou conhecimento do teor da Informação n.º I 0074/AVP/24, produzida pela Divisão da Administração do Território do Município de Sever do Vouga, relacionada com a operação urbanística de obras de alteração de imóvel, em área não abrangida por loteamento ou por plano de pormenor para habitação unifamiliar (T3), na Rua de São Macário, na freguesia de Sever do Vouga (Processo n.º 17/2024).-----

Operação Urbanística Promovida pela Autarquia – Habitação Unifamiliar T2 – Rua de São Macário: - O órgão executivo tomou conhecimento do teor da Informação n.º I 0075/AVP/24, produzida pela Divisão da Administração do Território do Município de Sever do Vouga, relacionada com a operação urbanística de obras de alteração de imóvel,

em área não abrangida por loteamento ou por plano de pormenor para habitação unifamiliar (T2), na Rua de São Macário, na freguesia de Sever do Vouga (Processo n.º 18/2024).-----

Operação Urbanística Promovida pela Autarquia – Habitação Unifamiliar T3 – Travessa do Cabo da Vessada: - O órgão executivo tomou conhecimento do teor da Informação n.º I 0076/AVP/24, produzida pela Divisão da Administração do Território do Município de Sever do Vouga, relacionada com a operação urbanística de obras de alteração de imóvel, em área não abrangida por loteamento ou por plano de pormenor para habitação unifamiliar (T3), na Travessa do Cabo da Vessada, na União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas (Processo n.º 19/2024).-----

Operação Urbanística Promovida pela Autarquia – Habitação Unifamiliar T2 – Rua Escola de Cima: - O órgão executivo tomou conhecimento do teor da Informação n.º I 0077/AVP/24, produzida pela Divisão da Administração do Território do Município de Sever do Vouga, relacionada com a operação urbanística de obras de alteração de imóvel, em área não abrangida por loteamento ou por plano de pormenor para habitação unifamiliar (T2), na Rua da Escola de Cima, na União das Freguesias de Cedrim e Paradela (Processo n.º 20/2024).-----

Operação Urbanística Promovida pela Autarquia – Habitação Bifamiliar 2 T2 – Rua da Escola Velha: - O órgão executivo tomou conhecimento do teor da Informação n.º I 0078/AVP/24, produzida pela Divisão da Administração do Território do Município de Sever do Vouga, relacionada com a operação urbanística de obras de alteração de imóvel, em área não abrangida por loteamento ou por plano de pormenor para habitação unifamiliar (2 T2), na Rua da Escola Velha, na União das Freguesias de Cedrim e Paradela (Processo n.º 21/2024).-----

Operação Urbanística Promovida pela Autarquia – Habitação Unifamiliar T2 – Rua de Santo Amaro: - O órgão executivo tomou conhecimento do teor da Informação n.º I 0079/AVP/24, produzida pela Divisão da Administração do Território do Município de Sever do Vouga, relacionada com a operação urbanística de obras de alteração de imóvel, em área não abrangida por loteamento ou por plano de pormenor para habitação unifamiliar (T2), na Rua de Santo Amaro, na União das Freguesias de Cedrim e Paradela (Processo n.º 22/2024).----
O Vereador Ricardo Silva esteve ausente da reunião durante a discussão e votação dos pontos seguintes.-----

Contratação de Assistentes Operacionais: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a contratação de quatro assistentes operacionais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o serviço de Educação, tendo em consideração o seguinte:-----

- a) As disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e restante legislação aplicável;-----
- b) O disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, relativamente à constituição da reserva de recrutamento válido pelo período de 18 meses;-----
- c) Disponibilidade no mapa de pessoal para admissão de quatro assistentes operacionais afetos à Educação;-----
- d) Considerando e comprovando a necessidade de mais quatro trabalhadores para a área da Educação, no âmbito da transferência de competências para o Município, verifica-se a necessidade da ocupação dos postos de trabalho indicados;-----
- e) A existência de disponibilidade orçamental na rubrica 01010404.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Bolsas de Estudo 2023/2024 – Lista Provisória: - Com base no processo organizado pelos Serviço de Educação, da Divisão de Desenvolvimento Social, resumido na informação que aqui se dá como reproduzida, foi proposta a atribuição de bolsas de estudo, nos termos do artigo 9º e 11º do Regulamento em vigor, aos seguintes alunos:-----

- Ana Beatriz Canas Laranjeira	- Inês Filipa Fernandes
- Ana Catarina Silva Guilherme	- Inês Filipa Henriques Leal
- Beatriz Brito Silva	- Inês Santos Madureira

– Bruno Filipe Bastos Martins	– Íris Sofia Martins da Silva
– Carolina Fecha Leitão	– Jéssica Batista Matos
– Carolina Pereira dos Santos	– Joana Beatriz Resende da Silva
– Carolina Pinto Melo	– João Miguel Almeida Coutinho
– Carolina Rodrigues Tavares	– João Pedro Cardoso Gradim Tavares
– Cátia Sofia Oliveira Rodrigues	– João Renato Pereira Rodrigues
– Daniel Afonso Maia Martins	– Josué Batista Tavares
– Daniela Pinto Melo	– Josué Matias da Silva
– Diana Martins Rodrigues	– Leandro Fernandes Bastos
– Eduardo Martins Arede	– Luciana Andreia Pereira Rodrigues
– Eva Neto Gradim	– Maria Fernanda Almeida Silva
– Fabiana da Graça Correia	– Márcio Filipe Corgas Gouveia
– Francisca Maria Santos Oliveira	– Rafael Carvalho da Silva
– Francisco Coutinho Rodrigues	– Raquel Gonçalves Landim Lopes
– Gaspar Henrique Cardoso Oliveira	– Simão Pedro Martins Pereira Veiga
– Guilherme Martins Silva	– Tiago da Silva Portela
– Hugo Alexandre Dias Rodrigues	– Xavier Marques Tavares

A Câmara aprovou, por unanimidade, atribuir as bolsas de estudo aos quarenta alunos acima indicados, nos termos do regulamento em vigor.-----

Segue-se a fase de divulgação da decisão tomada pelo órgão executivo e, nos termos do n.º 4 do artigo 12º do Regulamento, é concedido o prazo de cinco dias úteis, contados a partir da afixação do aviso nos lugares de estilo, para a apresentação de recurso.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Emissão de Parecer Prévio Vinculativo – Prestação de Serviços na Modalidade de Contrato de Tarefa e Avença – Monitores de Natação e Fitness (por lotes): - Foi presente uma informação do Gabinete de Contratação Pública sobre a prestação de serviços na modalidade de contrato de tarefa e avença para monitores de natação e fitness (por lotes).-----

José Almeida e Costa referiu ser uma exigência fundamental para lançar um contrato de avença a falta de técnicos habilitados, e questionou se era esse o motivo para a modalidade de contratação escolhida. Mais disse que a questão se aplicava aos dois pontos seguintes da Ordem do Dia.-----

O Presidente da Câmara Municipal confirmou que o Município não tinha técnicos suficientes.-----

O órgão executivo aprovou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de um contrato de avença, ao abrigo do disposto no artigo 32º da LGTFP, conjugado com o artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos cumulativamente os requisitos estipulados no n.º 1 do referido artigo 32º, para a prestação de serviços de Monitores de Natação e Fitness (por lotes).-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Emissão de Parecer Prévio Vinculativo – Prestação de Serviços na Modalidade de Contrato de Tarefa e Avença – Design e Comunicação: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de um contrato de avença, ao abrigo do disposto no artigo 32º da LGTFP, conjugado com o artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos cumulativamente os requisitos estipulados no n.º 1 do referido artigo 32º, para a prestação de serviços de Design e Comunicação.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Emissão de Parecer Prévio Vinculativo – Prestação de Serviços na Modalidade de Contrato de Tarefa e Avença – BUPi (cadastro simplificado): - O órgão executivo aprovou, por

unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de um contrato de avença, ao abrigo do disposto no artigo 32º da LGTFP, conjugado com o artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos cumulativamente os requisitos estipulados no n.º 1 do referido artigo 32º, para a prestação de serviços de BUPi.-
José Almeida e Costa solicitou a disponibilização dos cadernos de encargos respeitantes a cada um dos três processos de contratação.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

O Vereador Ricardo Silva regressou à reunião após a votação do último ponto da Ordem do Dia.-----

-----**Período Destinado ao Público**-----

Não houve participação do público.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----